



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 062/2005

“Dispõe sobre Reenquadramento de Função Gratificada e dá outras providências”.

O Cidadão **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**,
Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica reenquadrado o Senhor **Albanez Berigo**, funcionário concursado efetivo, exercendo o Cargo de Contador desta Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, lotado na Secretária Municipal de Finanças, na Função Gratificada Símbolo FG – 06, criada pela Lei Municipal n.º 1.620/2004.

Artigo 2.º - O reenquadramento citado no caput do artigo anterior é em substituição à Função Gratificada Símbolo FG – 10, criada pela Lei Municipal n.º 738/94, que dá direito de incorporação ao salário base do referido servidor.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de Janeiro de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal